

TERMO ADITIVO  
PLANO DE TRABALHO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

1 DADOS CADASTRAIS

Município: Mato Rico -			CNPJ:95.684.510/0001-31		
Endereço AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, S/N					
Cidade: MATO RICO		UF: PR	CEP 85240-000	DDD – Telefone 42- 3633-1160	Esfera Administrativa
Conta Corrente 13989-0	Banco Banco do Brasil	Agência 2353-4		Praça de Pagamento Roncador	
Responsável: Marilza Bini				CPF: 775.624.969-00	
CI/Órgão Expedidor: 5.636.526-5- SSP/PR	Cargo: Secretaria de Finanças		Função: Tesoureira		

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS	Duração Início: Data de publicação no DIOE Término: 08/10/2015
---	---

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.



#### 4. JUSTIFICATIVA

O município de Mato Rico, ao longo tempo através da exploração de atividades agrícola e pecuária no sistema extrativista, trabalhou-se insistentemente com práticas não conservacionista, com o plantio convencional e monoculturas, ocasionando degradação do solo, através de erosão e carreamento de nutrientes e assoreando dos córregos e nascentes de água, o empobrecimento da fertilidade do solo gera empobrecimento das famílias rurais, no caso dos agricultores familiares com pouca capacidade de investimento financeiro a situação se torna insustentável na atividade, diminuindo a qualidade de vida e facilitando o êxodo rural. Avaliamos que se faz necessário uma intervenção de órgãos publico realizando apoio técnico e financeiro para essas famílias.

O programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo na safra 2012/2013, contemplou o município com calcário para atendimento aos produtores de leite, que aplicaram o calcário em áreas de pastagens, corrigindo assim o alumínio tóxico do solo. A correção da acidez do solo é uma prática que contribui para aumentar a disponibilidade do fósforo do solo e a eficiência de uso da adubação fosfatada. Para continuidade do programa no município atendendo os produtores de leite, baseado nas boas praticas agrônômicas para a adubação de sistema e construção da fertilidade do solo, recomenda-se como próximo passo, a reposição do macronutriente fósforo, que naturalmente possui baixos teores nos nitossolos.

As pastagens são as fontes de nutrientes mais baratas em comparação as demais fontes de nutrientes, que podem ser oferecidas aos animais. Na atividade de bovinocultura de leite, o município configura por agricultores familiares com baixa a média tecnologia de produção, o investimento em pastagem fica em segundo plano por esses agricultores, que necessitam manter suas famílias, possuem produtividade média de 8 litros por animal dia a pasto, a produção de leite diária do município é entorno de 10.000 litros, com a recuperação da pastagem e com o mesmo rebanho, há possibilidade de crescimento imediato entorno de 60% da produção diária de leite no município, passando a produzir 15.000 litros de leite por dia. A economia do município gira entorno da produção agrícola, todo incremento na geração de renda das famílias rurais, influencia diretamente a geração de empregos na sede do município. Sendo assim, justifica a proposição e todos os esforços possíveis, para eliminar os entraves que comprometem o desenvolvimento dos agricultores familiares.

#### 5 METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO

##### METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)

Meta	Código da Natureza	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo	
				Início	Término	Unid.	Quant.	Unit.	Total
1	339030	Aquisição de fosfato super simples	Do Município	Data de publicação no DIOE	08/10/2015	t	110	720,45	79.250,00
<b>TOTAL</b>									

#### 6 BENEFICIÁRIOS

		Diretos	Indiretos	Total
1	Número de agricultores atendidos	130	241	370

**EMATER**  
**MATO RICO**

09/10/14



## 7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado estão depositados na conta bancária nº 13.989-0 agência 2353-4 da instituição financeira Oficial do Banco do Brasil – Rondonópolis PR.

A SEAB repassou ao Município o valor do convenio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo.

## 9. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO


Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado foi realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

  
ANA CARLA HUMENIUK  
Gestora do convenio pelo Município  
CPF 083.509.689-07

  
JEAN CARLOS RODRIGUES  
Crea/PR 91512/TD

## 10. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ESTAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data do inicio	Data da conclusão
Instituição da UGT	30/04/2013	30/04/2015
Definição dos Beneficiários	30/04/2013	30/01/2015
Definição do Técnico Responsável	02/05/2013	02/05/2013
Levantamento de Documentos (em dias após o recebimento do recursos)	02/04/2013	09/10/2014
Entrega e incorporação dos corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	10 dias	30 dias
Prestação de contas (em dias após o efetivo recebimento em recursos)	90 dias	120 dias

  
EMATER  
MATO RICO  
09/10/14

**11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Termo de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção do solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo programa de Apoio ao Manejo de Fertilidade do solo – 2013.

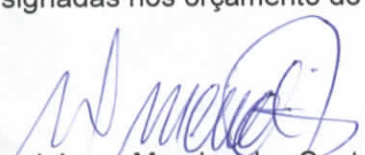
  
Jean Carlos Rodrigues  
Crea-PR 91512/TD



Data, 09 de outubro de 2014

**12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

A qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto a Secretaria de estado Agricultura e Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
Marcel Jayre Mendes dos Santos  
Prefeito Municipal  
CPF 856.501.889-04

Data: 09 de outubro de 2014

X

### 13. APROVAÇÃO DA SEAB


Aprovamos, para os devidos fins, este aditivo ao Plano de Trabalho por tratar-se de substituição de gestor do convênio e encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para aditivo do convênio.

Ivaiporã, 23 de Outubro de 2014



\_\_\_\_\_  
Chefe do NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

**Antonio Vila Real**  
R.G. 3.413.388-3  
CPF 435.285.899-49  
Chefe do N.R. Ivaiporã



**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado

X